

DECRETO Nº. 18/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre o reajuste dos valores constante das tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 1052/2022 que estabelece e regulamenta o pagamento de diárias no âmbito do município de Monte Azul, e dá outras providências.”

O Sr. Paulo Dias Moreira, Prefeito Municipal de Monte Azul-MG, no uso de atribuições que lhe confere na Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 29 §2º da Lei nº 1052/2022, a qual prevê que diárias serão corrigidas anualmente com base no INPC -- índice Nacional de Preço ao Consumidor.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 1052/2022 que estabelece e regulamenta o pagamento de diárias no âmbito do Município de Monte Azul, passam a vigorar conforme os anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Azul-MG 23 de março de 2023


Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14
Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG
A(O) presente Decreto nº 18/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 23/03/23 nos termos da Lei Municipal nº. 587/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 23/03/23

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766 CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Tabela I – Tabela de Valores de Diárias - Município

LIMITE POR HABITANTE		FUNCIONÁRIOS EM GERAL	DIRETORES, CHEFES E COORDENADORES	SECRETÁRIOS, ADJUNTOS E PROCURADORES	PREFEITO E VICE PREFEITO
CIDADES DE ATÉ 50.000 HABITANTES	DIARIA ATUAL	R\$ 177,00	R\$ 296,00	R\$ 320,00	R\$ 525,00
CIDADES ACIMA DE 50.000 HABITANTES	DIARIA ATUAL	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 365,00	R\$ 777,00
CAPITAIS	DIARIA ATUAL	R\$ 502,00	R\$ 590,00	R\$ 868,00	R\$ 1.484,00
DISTRITO FEDERAL	DIARIA ATUAL	R\$ 684,00	R\$ 822,00	R\$ 1.256,00	R\$ 1.713,00

Tabela II – Tabela de Valores para indenização de Transporte

Indenização de Despesas de Deslocamento	R\$ 1,10/km rodado (Um real e dez centavos por quilômetro rodado)
---	---

ANEXO II

TABELA (MOTORISTAS DA SAÚDE)	01 (UMA) DIÁRIA - R\$	½ (MEA) DIÁRIA - R\$
MUNICÍPIOS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ 100KM	R\$ 66,00	R\$ 33,00
MUNICÍPIOS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ 200KM	R\$ 100,00	R\$ 50,00
MUNICÍPIOS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ 300KM	R\$ 134,00	R\$ 67,00
MUNICÍPIOS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ 400KM	R\$ 166,00	R\$ 83,00
CAPITAL DO ESTADO OU BRASÍLIA/DF	R\$ 416,00	R\$ 208,00

*Valores atualizados/corrigidos sobre o índice INPC em fevereiro de 2023.